

PORTARIA ATO DE PESSOAL Nº. 1185 /2024, DE 05 DE setembro DE 2024.

“Dispõe sobre prorrogação de remanejamento de função de docente por recomendação médica e dá outras providências”.

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

**CONSIDERANDO** o laudo emitido pelo Médico do Trabalho Dr. Ronaldo Messias Lopes, a qual constatou a incapacidade do exercício do cargo de docente da servidora Joana Estela Rezende Vilela e sugeriu remanejamento de função;

**RESOLVE:**


Art. 1º. **PRORROGAR** por recomendação médica, o remanejamento das funções da docente **JOANA ESTELA REZENDE VILELA**, matrícula 3068, Professora Adjunto I, no período de 26/09/2024 a 24/02/2025.

**Parágrafo Único.** Deverá a Pró-Reitoria de Graduação distribuir atividades acadêmicas para a docente que não seja em sala de aula, a fim de possibilitar o cumprimento de sua carga horária.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 26 de setembro de 2024.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Fundação UnirG, aos 05 dias do mês de setembro de 2024.

  
**Thiago Piñeiro Miranda**  
Presidente da Fundação UnirG  
Decreto nº. 233/2021

